



## ESTRANGEIROS NO MERCADO DE TRABALHO EM PORTUGAL – 2017

### População residente

Em 2017, a **população estrangeira com residência legal em Portugal** foi de 421 711 indivíduos, dos quais 215 837 mulheres (51,2%) e 205 874 homens (48,8%), segundo o recente Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (RIFA), publicado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Em relação a 2016, observou-se uma variação positiva de quase 29 mil pessoas (+6%), mantendo a tendência crescente que se verificou no ano anterior.

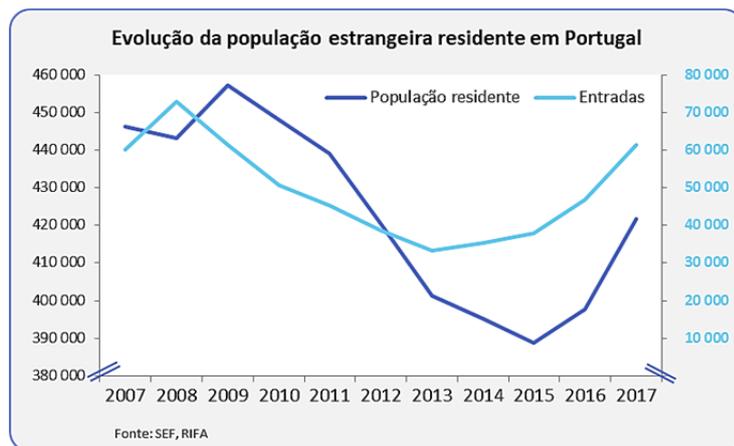
A população estrangeira representou 4,1% de toda a população residente em território nacional, de acordo com as estimativas provisórias anuais da população residente (INE), uma proporção ligeiramente superior à do ano anterior (0,2 p.p.).

Ao longo do ano, entraram 61 413 cidadãos estrangeiros em Portugal, mais 14 492 do que em 2016 (+30,9%). O maior número de entradas pertenceu a cidadãos nacionais do Brasil (18,8%), de Itália (8,6%), da França (7,6%), do Reino Unido (6,2%) e de Espanha (4,5%).

Em relação ao ano anterior, e para além do fluxo vindo do Brasil (+64%), realça-se o acréscimo de entradas de cidadãos da União Europeia, designadamente de Itália (+69,6%), de França (+34,2%) e do Reino Unido (+25%), em boa parte por via do regime fiscal para residentes não habituais<sup>1</sup>. No que se refere a outros motivos, salienta-se o aumento de novos residentes por reagrupamento familiar (+16,3%), para exercício de atividade profissional (+7,5%) e para estudo (+6,4%).

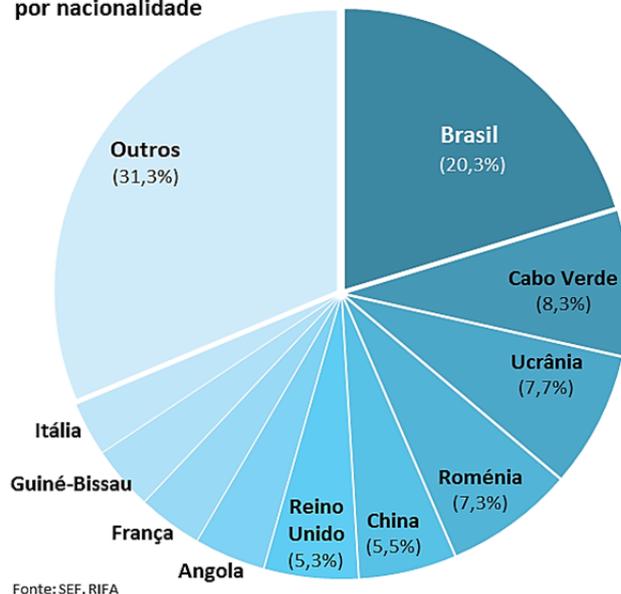
O número de entradas ao abrigo do regime especial de autorização de residência para atividades de investimento (ARI, vulgo *Vistos Gold*) cresceu 1,9% em relação ao ano anterior, das quais 1 292 corresponderam a investidores (+10,2%) e 2 292 a familiares (-2,2%). A China manteve-se como a principal origem destes beneficiários (41,6%), embora se tenha observado uma redução de 36,6% no número de vistos ARI concedidos a estes nacionais. Por outro lado, observou-se o aumento destes vistos para cidadãos do Brasil (+59,2%) e da África do Sul (+30,6%), surgindo a Turquia como a quarta nacionalidade mais representada.

O Brasil permaneceu a comunidade estrangeira mais representada em Portugal, com 85 426 indivíduos (20,3%), seguin-



### 2017

#### População estrangeira com estatuto legal de residente, por nacionalidade



<sup>1</sup> Regime que concede condições fiscais vantajosas a profissionais estrangeiros que exerçam atividades de alto valor acrescentado em Portugal ou a detentores de rendimentos auferidos no estrangeiro em determinadas condições como, por exemplo, pensões.



do-se as comunidades de Cabo Verde (8,3%), da Ucrânia (7,7%), da Roménia (7,3%), da China (5,5%) e do Reino Unido (5,3%). Estas seis nacionalidades totalizaram 54,4% de toda a população residente de nacionalidade estrangeira.

Em relação a 2016, acentuou-se o aumento dos residentes oriundos de países da UE28, com destaque para a Itália (51,6%), a França (+35,7%), a Espanha (16,1%) e Reino Unido (+15,7%). Cresceu também o número de nacionais do Brasil (+5,1%), da China (+3,1%) e da Roménia (+1,1%). No sentido inverso, verificou-se uma diminuição do número de estrangeiros oriundos de Cabo Verde (-4,4%), da Ucrânia (-5,9%) e da Guiné-Bissau (-2,9%).

Em termos geográficos, manteve-se a concentração desta população no litoral, destacando-se os distritos de Lisboa (43,2%), Faro (16,4%) e Setúbal (8,5%). Face ao ano anterior, destaque para o aumento da população estrangeira residente nos distritos do Porto (+14,1%), de Bragança (+13,1%) e de Beja (+11,5%).

Por grupo etário, o Relatório do SEF indica que 81,6% desta população se encontra em idade potencialmente ativa (dos 15 aos 64 anos), sendo que 41,7% detém entre 20 e 39 anos. A população estrangeira com 65 e mais anos representa 9,4% do total de residentes.

### Mercado de trabalho – atividade e emprego

Em 2017, segundo as estimativas do Inquérito ao Emprego (INE), o mercado de trabalho nacional integrou cerca de **164,4 mil pessoas de nacionalidade estrangeira** com 15 e mais anos, constituindo 1,9% da população total com 15 e mais anos em Portugal. Em relação a 2016, foi estimada a diminuição desta população em 3%, subsistindo a tendência de decréscimo desde 2011.

A **população ativa estrangeira** (15 e mais anos) foi estimada em 124,7 mil e a **população inativa** em 39,8 mil pessoas, representando, respetivamente, 2,4% da população ativa e 1,1% da população inativa com 15 e mais anos em Portugal.

Em relação ao ano anterior, observou-se uma ligeira redução da população ativa estrangeira com 15 e mais anos (-0,6%) e uma diminuição mais acentuada da população inativa estrangeira (-9,5%).

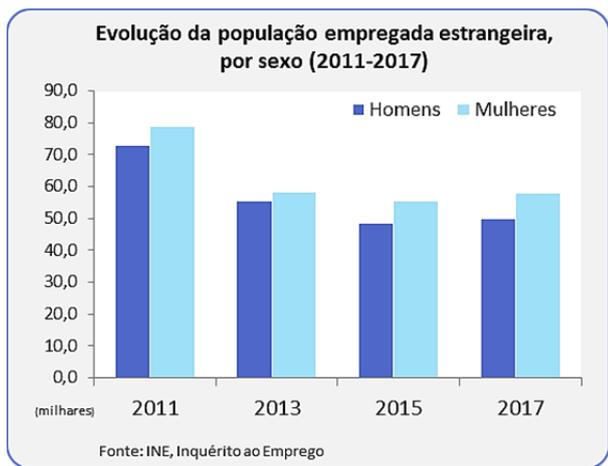
No que se refere à população de nacionalidade portuguesa, verificou-se um aumento anual da população ativa (0,8%) e uma redução da população inativa (-1,2%).

Em 2017, a **taxa de atividade** (15 e mais anos) da população estrangeira foi de 75,9%, mais 1,9 p.p. do que no ano anterior, tendo igualado o valor de 2012, mas ainda abaixo do valor de 2011 (78,9%).

### População estrangeira no mercado de trabalho em 2017



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego



Este valor foi bastante superior à taxa de atividade dos nacionais do mesmo grupo etário no ano (58,6%).

A **população empregada** de nacionalidade estrangeira (15 e mais anos) foi estimada em 107,6 mil pessoas, em 2017, das quais 57,9 mil mulheres (53,8%) e 49,8 mil homens (46,3%), representando 2,3% da população empregada em Portugal.

Em relação ao ano anterior, esta população cresceu 4%, mais para os homens (6,6%) do que para as mulheres (1,9%). Este aumento acompanhou a tendência de crescimento do mercado de trabalho nacional, que registou uma variação positiva do número total de empregados de nacionalidade portuguesa (3,3%), similar para homens (3,4%) e mulheres (3,2%).

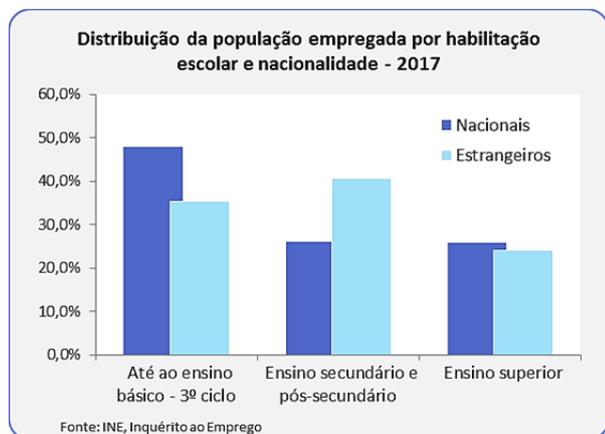
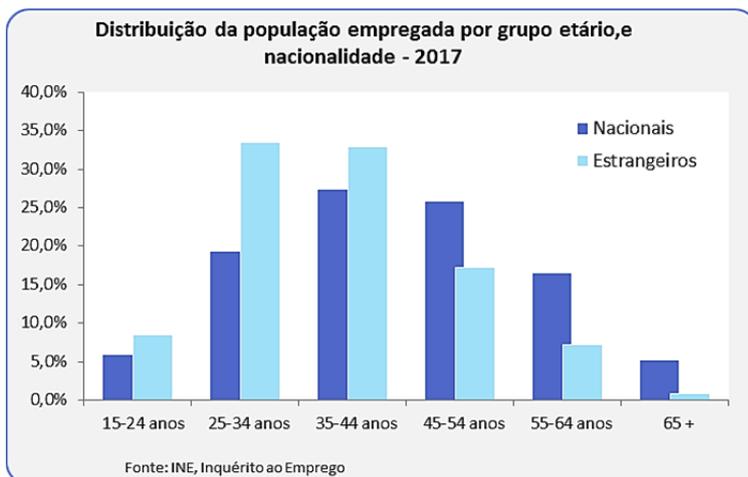
A **taxa de emprego** da população estrangeira com 15 e mais anos foi de 65,5%, mais 4,4 p.p. do que no ano anterior e mais 4,1 p.p. do que em 2011.



Por comparação, a taxa de emprego estimada para a população de nacionalidade portuguesa, com o mesmo grupo etário, foi substancialmente inferior (53,5%, em 2017), um valor superior ao do ano anterior em 1,7 p.p., que superou em 0,9 p.p. a taxa estimada em 2011 (52,6%).

Por **grupos etários**, em 2017, a população empregada estrangeira situou-se maioritariamente entre 25 e 44 anos, sendo que a faixa dos 25 aos 34 anos totalizou a maior proporção de empregados (33,4%), logo seguida do grupo 35-44 anos (32,9%). Em relação a 2016, aumentou o número de empregados em quase todas as faixas etárias, com exceção do grupo com idades entre 55 e 64 anos (-13,2%).

É uma população bastante mais jovem do que a população de nacionalidade portuguesa, que registou um maior volume de empregados nas faixas etárias dos 35-44 anos (27,3%) e dos 45-54 anos (25,8%). Em 2017, apenas 19,3% dos empregados portugueses teve entre 25 e 34 anos (-14,1 p.p. do que os estrangeiros), enquanto 16,5% tinha entre 55-64 anos (+9,3 p.p. dos que os estrangeiros).



Em 2017, cerca de 40,6% da população empregada estrangeira possuía **habilitações escolares** ao nível do ensino secundário e pós-secundário, seguindo-se a escolaridade até ao nível do ensino básico (35,4%) e o ensino superior (24%). Face ao ano anterior, salienta-se o aumento da população habilitada com ensino superior (+18,9%) e com escolaridade até ao ensino básico (+4,3%), e a redução da população empregada com ensino secundário e pós-secundário (-3,5%).

Por comparação, a maioria da população empregada de nacionalidade portuguesa deteve escolaridade até ao ensino básico (47,9%), seguindo-se o ensino secundário e pós-secundário (26,2%) e o ensino superior (26%).

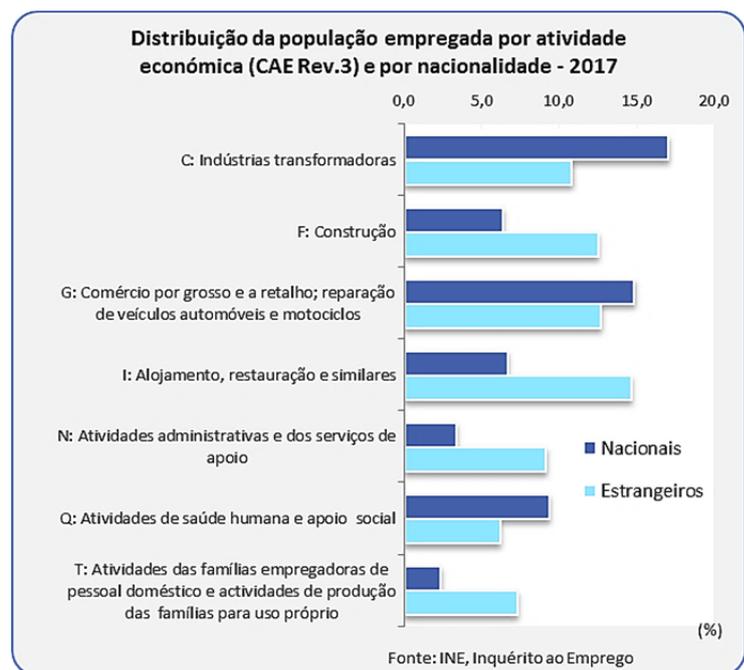
Cerca de 71,2% da população empregada estrangeira encontrava-se a trabalhar nos “*Serviços*”, em 2017, seguindo-se a “*Indústria, energia, água e construção*” (23,3%) e a “*Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca*” (5,5%).

As **atividades económicas** com maior número de empregados imigrantes foram, por ordem decrescente:

- “*Alojamento, restauração e similares*” – 14,6% (-6% que em 2016);
- “*Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos*” – 12,6% (-8,1% que em 2016);
- “*Construção*” – 12,5% (+30,1% que em 2016);
- “*Indústrias transformadoras*” – 10,8% (+6,4% que em 2016);
- “*Atividades administrativas e dos serviços de apoio*” – 9,1% (+10,1% que em 2016);
- “*Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*” – 7,2% (-19,6% que em 2016);
- “*Atividades de saúde humana e de apoio social*” – 6,1% (+8,2% em relação a 2016).

Estas atividades abrangeram 73% da população empregada estrangeira, o que compara com 59,6% para a população de nacionalidade portuguesa, empregada nas mesmas atividades.

Em relação a esta, foi estimada uma maior concentração da população empregada estrangeira nas atividades de “*Alojamento, restauração e similares*” (+8 p.p.), de “*Construção*” (+6,2 p.p.), nas “*Atividades administrativas e dos serviços de apoio*” (+5,8 p.p.) e nas “*Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico (...)*” (+4,9 p.p.).





Relativamente às **profissões** exercidas em 2017, cerca de 28,4% da população empregada estrangeira foi classificada no grupo dos “trabalhadores não qualificados”, seguindo-se os grupos dos “trabalhadores dos serviços pessoais, de proteção e segurança” (21,5%), dos “trabalhadores qualificados da indústria, construção e artífices” (14,3%), dos “especialistas das atividades intelectuais e científicas” (10,1%), dos “operadores de instalações e máquinas e trabalhadores de montagem” (6,3%), e dos “técnicos e profissionais de nível intermédio” (6,2%), o que coincide com a sua distribuição por atividades económicas.

Em relação ao ano anterior, observou-se um forte acréscimo dos trabalhadores estrangeiros classificados como “especialistas das atividades intelectuais e científicas” e “técnicos e profissionais de nível intermédio” (17,9% e 17,3%), assim como no grupo dos “trabalhadores não qualificados” (9,3%).

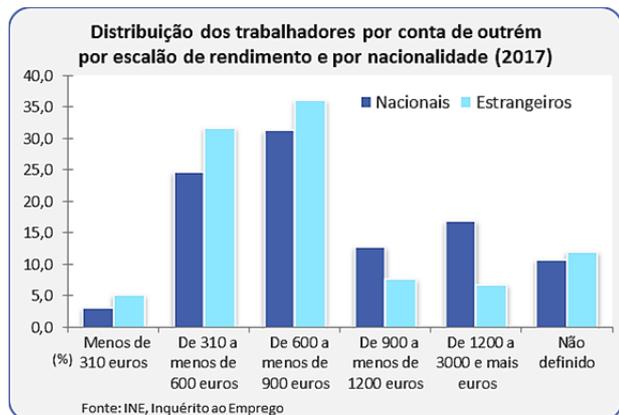
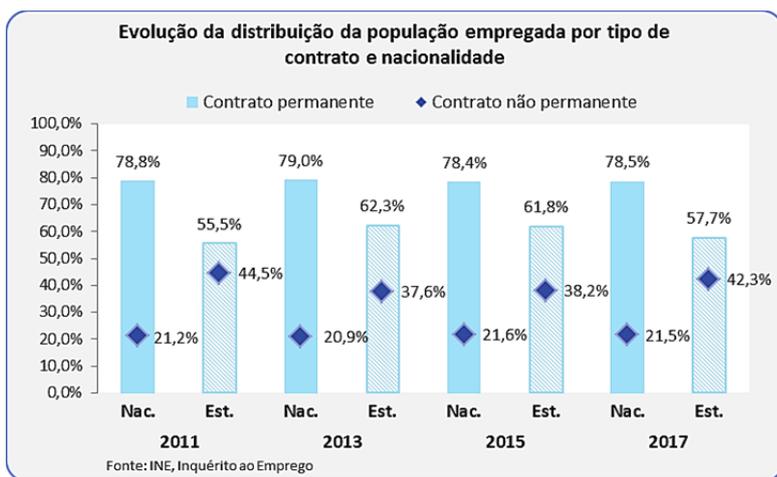


Em comparação com a população empregada de nacionalidade portuguesa, e apesar do crescimento dos grupos mais qualificados, destaca-se o aumento da incidência de trabalhadores estrangeiros no grupo dos “não qualificados” (+18,1 p.p.).

No que se refere à **situação na profissão**, em 2017, a grande maioria dos trabalhadores estrangeiros trabalhou por conta de outrem (86,5%, mais 2,8 p.p. do que no ano precedente) e cerca de 13,1% trabalhou por conta própria (-2,5 p.p. do que em 2016). São valores ligeiramente diferentes dos relativos aos trabalhadores de nacionalidade portuguesa, uma vez que nestes se estimou uma maior incidência do trabalho por conta própria (16,6%), apesar da grande maioria trabalhar por conta de outrem (82,9%).

Por **tipo de contrato**, estimou-se que, em 2017, 57,7% dos trabalhadores estrangeiros por conta de outrem (TCO) se encontrava contratado a título permanente e 42,3% detinha um contrato não permanente (com termo ou outro tipo). Face às estimativas do ano anterior, verificou-se um acréscimo dos trabalhadores estrangeiros com ambos os tipos de contrato, o qual foi maior para os contratos não permanentes (+15,2%) do que para os contratos permanentes (+2,3%).

Estes valores diferem bastante dos estimados para os TCO nacionais, para os quais se verificou uma maior prevalência dos contratos permanentes (78,5%) e uma menor incidência dos contratos não permanentes (21,5%). Similarmente, observou-se um acréscimo nos dois tipos de contratos, embora um pouco maior para os contratos permanentes (+4,7%) do que para os não permanentes (+2,4%).



Finalmente, de acordo com o Inquérito ao Emprego (INE), cerca de 36,2% dos trabalhadores por conta de outrem de nacionalidade estrangeira recebeu, em 2017, uma **remuneração mensal** entre 600 e menos de 900 euros (+4 p.p. do que em 2016), seguindo-se o escalão entre 310 e menos de 600 euros (31,8%, menos 5,4 p.p. do que em 2016). No total, estes dois escalões abrangeram 68% dos TCO estrangeiros, o que compara com 56,2% para os TCO de nacionalidade portuguesa, verificando-se uma maior concentração da população estrangeira nos escalões mais baixos, com maior incidência para o escalão entre 310 e menos de 600 euros (+7 p.p.).

Contudo, e em relação ao ano anterior, observou-se uma melhoria nas remunerações desta população, patente na diminuição da representatividade dos escalões de rendimento mais baixos (-6,7 p.p.) e no crescimento dos escalões acima de 600 euros (+7,2 p.p.).



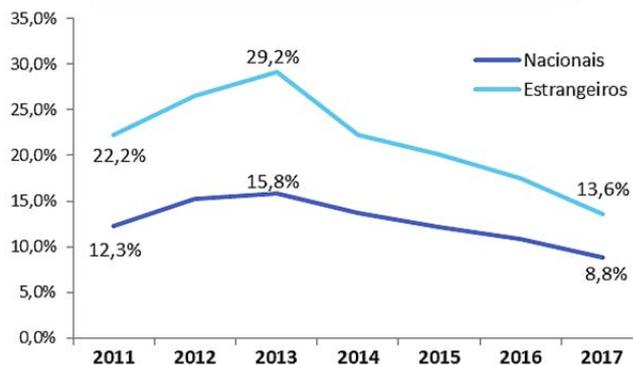
### Mercado de trabalho – desemprego

A **população desempregada** de nacionalidade estrangeira estimada em 2017 foi de cerca de 17 mil pessoas, das quais 9,9 mil mulheres (58,2%) e 7,1 mil homens (41,8%), constituindo 3,7% da população desempregada em Portugal. Face a 2016, esta população diminuiu 22,4%, variação ligeiramente superior à registada para os desempregados de nacionalidade portuguesa (-19,%).

Em conformidade, a **taxa de desemprego** da população estrangeira com 15 e mais anos desceu para 13,6% (-3,9 p.p.), mas ainda superior à taxa de desemprego estimada para a população de nacionalidade portuguesa (8,8%), que diminuiu 2,1 p.p. em relação ao ano anterior.

Por **grupos etários**, o desemprego espelhou a repartição etária da população empregada, com o grupo dos 25-34 anos a deter o maior volume de desempregados (31,8%), que reduziu 36,5% face a 2016.

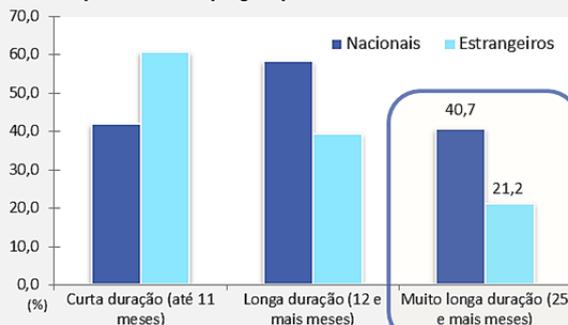
Evolução da taxa de desemprego (15 e mais anos), por nacionalidade (2011-2017)



Fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Em 2017, e pela primeira vez desde o início da atual série do Inquérito ao Emprego (INE, 2011), a maior incidência do desemprego da população estrangeira ocorreu no nível de **habilitação escolar** secundário e pós-secundário (44,1%), seguido do nível até ao ensino básico (34,1%). Tal deverá ter resultado do facto de o desemprego ter decrescido em todos os níveis escolares, mas especialmente no nível habilitacional até ao ensino básico (-40,5%). Ao invés, a maioria da população desempregada de nacionalidade portuguesa detinha escolaridade até ao ensino básico (52,3%), seguindo-se o ensino secundário e pós-secundário (29,4%) e o ensino superior (18,2%). Em relação ao ano anterior, verificou-se uma maior redução no nível de ensino superior (-22,4%), seguindo-se o nível até ao ensino básico (-19,4%) e o nível secundário e pós-secundário (-16,4%).

Distribuição dos desempregados por duração da procura de emprego e por nacionalidade - 2017



Fonte: INE, Inquérito ao

A maioria dos desempregados de nacionalidade estrangeira encontrava-se à **procura de emprego** há menos de um ano (60,6%), sendo que 39,4% estava à procura de emprego há 12 meses e mais. Do total de desempregados estrangeiros, 20,2% andava à procura de emprego há mais de dois anos.

Em relação ao ano anterior, observou-se uma redução acentuada da incidência do desemprego de longa duração (-11,2 p.p.), em particular do desemprego de muito longa duração (-13 p.p.).

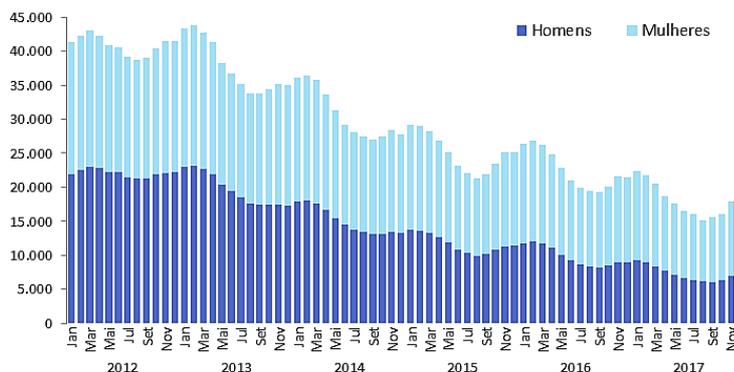
Em comparação, a incidência do desemprego de longa duração (DLD) na população de nacionalidade portuguesa foi bastante superior (58,2%, mais 18,8 p.p. do que a estrangeira), sendo a incidência do desemprego de muito longa duração de 40,7%, em relação ao total do desemprego, quase o dobro do que a estimada para os indivíduos de nacionalidade estrangeira.

Esta estimativa aproxima-se dos registos de indivíduos desempregados, à procura de emprego, nos serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), cujos dados permitem a **análise mensal do desemprego registado** por nacionalidade de origem dos indivíduos.

Em dezembro de 2017, estavam registados nos serviços do IEFP 18 248 desempregados de nacionalidade estrangeira, correspondendo a 4,8% do total de desempregados registados em Portugal Continental. Destes, 11 095 eram mulheres (60,8%) e 7 153 eram homens (39,2%).

Analisando a evolução mensal do desemprego registado de estrangeiros, observou-se uma diminuição de 14,9% do número de desempregados estrangeiros entre dezembro de 2016 e dezembro de 2017, a qual foi mais acentuada para os homens (-19,9%) do que para as mulheres (-11,4%).

Evolução mensal do desemprego registado de estrangeiros, por sexo



Fonte: IEFP, Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais



Fontes:

- Demografia – INE, Estimativas Provisórias Anuais da População Residente / SEF (MAI), Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo (<http://sefstat.sef.pt/relatorios.aspx>)
- Mercado de trabalho – INE, Inquérito ao Emprego ([www.ine.pt](http://www.ine.pt)) / IIEFP, Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais (<https://www.iefp.pt/en/estatisticas>)

Conceitos:

**SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**

- **Estrangeiro residente** – indivíduo de nacionalidade estrangeira detentor de título de residência emitido nos termos da Lei de Imigração, do Regime de Livre Circulação de nacionais de Estados Membros da União Europeia e seus familiares e da Lei de Asilo
- **Fluxo** – títulos de residência emitidos pela primeira vez a cidadãos estrangeiros
- **Stock** – número de títulos válidos relativos a estrangeiros residentes

**INE – Instituto Nacional de Estatística**

- **População ativa** – população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada)
- **População inativa (15 e mais anos)** – população com 15 e mais anos que no período de referência não podia ser considerada economicamente ativa, isto é, não estava empregada, nem desempregada
- **Taxa de atividade (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos)  $[T.A. (\%) = (população\ ativa / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **Taxa de inatividade (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos) e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos)  $[T.I. (\%) = (população\ inativa\ com\ 15\ e\ mais\ anos / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **População empregada (15 e mais anos)** – população com 15 e mais anos que no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: (i) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; (ii) tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço; (iii) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica; (iv) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.
- **Taxa de emprego (15 e mais anos)** – taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos)  $[T.E. (\%) = (população\ empregada / população\ total\ com\ 15\ e\ mais\ anos) \times 100]$
- **Situação na profissão** – relação de dependência ou independência de um indivíduo ativo no exercício da profissão, em função dos riscos económicos em que incorre e da natureza do controlo que exerce na empresa (inclui as categorias de trabalhador por conta de outrem, de trabalhador por conta própria, como isolado ou como empregador, e de trabalhador familiar não remunerado)
- **Trabalhador com contrato permanente** – indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho sem termo ou de duração indeterminada
- **Trabalhador com contrato a termo** – indivíduo ligado a uma empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração
- **População desempregada** – população com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: (i) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; (ii) tinha procurado ativamente um trabalho remunerado ou não ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); (iii) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.
- **Taxa de desemprego** – taxa que permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa  $[T.D. (\%) = (população\ desempregada / população\ ativa) \times 100]$

**IIEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional**

- **Desempregados registados** – indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem, que não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar